



## ESTADO DO ACRE

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

#### ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 42/2024/SEOP - DEPTEC

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 610 (0013135296)** e ao **Despacho 2493 (0013143697)** contido no Processo SEI nº 4016.011962.00061/2024-55, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta das empresas participante do processo em questão, relatando o que se segue:

#### OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 018/2024 - COMPRASGOV N.º 90018/2024**
- **Revitalização do Palácio Rio Branco, na cidade de Rio Branco - ACRE**
- Município: **Rio Branco/AC**

#### PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Conc. Eletrônica nº 018/2024 - SEOP (0011860896)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificadas a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.113. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

#### OCORRÊNCIAS:

##### 1. Licitante: RM CONSTRUÇÕES LTDA

A Empresa RM CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra.

Não ocorreram arredondamentos oriundos do programa de cálculo, mantendo o valor proposto de **R\$ 2.370.014,16 (dois milhões, trezentos e setenta mil quatorze reais e dezesseis centavos)**, sem alterar sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais, as fls. 84, encontra-se sem desoneração no arquivo Planilha Orçamentária - R. M. CONSTRUÇÕES LTDA (0013135073). O cronograma físico-financeiro encontra-se as fls. 82 no arquivo Planilha Orçamentária - R. M. CONSTRUÇÕES LTDA (0013135073). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas – BDI para obras e serviços, cujos valores são 20,81% e 13,51% respectivamente, as fls. 83 no arquivo Planilha Orçamentária - R. M. CONSTRUÇÕES LTDA (0013135073) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

#### CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 01 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor da Proposta	Diferença
1	RM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.370.014,16	R\$ 555.929,25 (-19,00%)

Tabela 01 - Classificação Final da Empresa Licitante.

### **OBSERVAÇÃO:**

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Conc. Eletrônica nº 018/2024 - SEOP (0011860896), e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, não há necessidade de comprovação.

Também, durante a análise, foi calculado a garantia adicional do licitante, devido o valor da proposta ter sido inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, de acordo com o § 5º do Art. 59 da Lei 14.133/21, que diz:

*"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:*

*(...)*

*§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei."*

Ou seja, deve ser exigida garantia adicional de propostas com valores inferiores a 85% daquele orçado pela Administração, em montante equivalente à diferença entre o preço proposto e o valor de 85% do valor licitado. A tabela abaixo demonstra o valor dessa garantia:

VALOR DA GARANTIA ADICIONAL	VALOR (R\$)
Valor 85% orçado	2.487.051,89
Valor Licitante	2.370.014,16
<b>Valor da Garantia</b>	<b>117.037,73</b>

Tabela 02 - Valor da Garantia Adicional.

A garantia de execução, também conhecida como garantia contratual, é diferente da garantia de proposta, e é exigida apenas do licitante vencedor, na fase de assinatura contratual. Essa garantia está prevista no caput do art. 96 da Lei 14.133/2021.

Desta forma, de acordo com o Termo de Referência 47 (0011740591), parte integrante do Edital Conc. Eletrônica nº 018/2024 - SEOP (0011860896), em seu item 7.8, subitem 7.8.1, temos:

***"7.8 DA GARANTIA ADICIONAL DO LICITANTE***

*7.8.1. No caso em que a proposta apresente valor inferior a 85% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 5º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, deve ser exigida garantia adicional de propostas em montante equivalente à diferença entre o preço proposto e o valor de referência da licitação, no ato da contratação."*

Portanto, deve ser exigida, no ato da assinatura contratual, a garantia adicional dos licitantes de acordo com a tabela 03 abaixo:

Licitante	Valor da Garantia Adicional (R\$)
RM CONSTRUÇÕES LTDA	117.037,73

Tabela 03 - Valor da Garantia Adicional.

### **PARECER TÉCNICO**

Portanto sugerimos a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **RM CONSTRUÇÕES LTDA**, por

apresentar menores preços unitários e totais comparado aos orçados pela LICITANTE, estarem de acordo no mercado local e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A planilha de análise dos preços unitários se encontram no arquivo **Análise \_Proposta\_CONC\_ELETR\_N\_0182024\_REV02 (0013146496)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2024.

**Vinicius de Moraes Silva**  
Engenheiro Civil - SEOP  
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 07/11/2024, às 12:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013145875** e o código CRC **DB832BA9**.

Referência: Processo nº 4016.011962.00061/2024-55

SEI nº 0013145875

















Objeto: Reforma das Praças do Entorno do Palácio Rio Branco  
Município: Rio Branco-Ac  
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro - Rio Branco-AC  
Data: 27/06/2024

PARÂMETROS ORSE SINAPI/SBC  
Data-base 02/2024 03/2024  
BDI de Serviços: - 20,81%  
BDI Diferenciado: - 13,51%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 115,79%

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 018/2024 - COMPRASGOV N.º 90018/2024

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	RM CONSTRUÇÕES LTDA				
						S/ B.D.I	C/ B.D.I			S/ BDI	C/ BDI	TOTAL	VARIACÃO %	DIFERENÇA
21.2.38	CP-CL1308	Próprio	NIPLE DE LATÃO DN 5/8" - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 92692	UN	19,00	23,55	28,45	540,55	19,23	23,24	441,56	-18,31%	-98,99	
21.2.39	CP-CL1309	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA GBC 1/4", DANFOSS, OU SIMILAR - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 95248	UN	2,00	124,65	150,59	301,18	94,34	113,98	227,96	-24,31%	-73,22	
21.2.40	CP-CL1310	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA GBC 3/8", DANFOSS, OU SIMILAR - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 95248	UN	17,00	124,65	150,59	2.560,03	94,34	113,98	1.937,66	-24,31%	-622,37	
21.2.41	CP-CL1311	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA GBC 1/2", DANFOSS, OU SIMILAR - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 95248	UN	4,00	124,65	150,59	602,36	94,34	113,98	455,92	-24,31%	-146,44	
21.2.42	CP-CL1312	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA GBC 3/8", DANFOSS, OU SIMILAR - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 95248	UN	19,00	124,65	150,59	2.861,21	94,34	113,98	2.165,62	-24,31%	-695,59	
21.2.43	CF-CL631	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA GBC 1 1/8", DANFOSS, OU SIMILAR - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 95248	UN	2,00	383,94	463,84	927,68	289,30	349,51	699,02	-24,64%	-228,66	
21.2.44	CF-CL632	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA GBC 1 3/8", DANFOSS, OU SIMILAR - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 95248	UN	2,00	514,45	621,51	1.243,02	387,42	468,05	936,10	-24,69%	-306,92	
21.2.45	CP-CL1313	Próprio	MULTIKIT (BRANCH) ARBLN01621	UN	5,00	356,64	430,86	2.154,30	272,67	329,42	1.647,10	-23,54%	-507,20	
21.2.46	CP-CL1314	Próprio	MULTIKIT (BRANCH) ARBLN03321	UN	7,00	497,24	600,72	4.205,04	378,38	457,13	3.199,91	-23,90%	-1.005,13	
21.2.47	CP-CL1315	Próprio	MULTIKIT (BRANCH) ARBLN07121	UN	5,00	588,22	710,63	3.553,15	446,79	539,77	2.698,85	-24,04%	-854,30	
21.2.48	CP-CL1316	Próprio	MULTIKIT (BRANCH) ARBLN014521	UN	1,00	8.451,88	10.210,72	10.210,72	6.359,28	7.682,65	7.682,65	-24,75%	-2.528,07	
<b>21.3 COMUNICAÇÃO</b>														
21.3.1	CP-ELE984	Próprio	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4" - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 059032	M	520,70	20,12	24,31	12.658,22	18,30	22,12	11.517,88	-9,00%	-1.140,34	
21.3.2	CF-CL1228	Próprio	CABO SHIELD BLINDADO 2X1,5MM² - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 058561	M	520,70	10,23	12,36	6.435,85	8,59	10,38	5.404,86	-16,01%	-1.030,99	
21.3.3	95787	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, LR OU LB, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	58,00	25,70	31,05	1.800,90	22,17	26,79	1.553,82	-13,71%	-247,08	
21.3.4	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T OU TB, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	17,00	29,29	35,39	601,63	25,26	30,52	518,84	-13,76%	-82,79	
21.3.5	CP-CL1275	Próprio	CONTROLE CENTRAL PARA COMUNICAÇÃO CONDENSADORA E EVAPORADORAS MODELO PQCSA101S0	UN	1,00	6.366,02	7.690,79	7.690,79	4.790,97	5.787,98	5.787,98	-24,74%	-1.902,81	
21.3.6	CF-CL637	Próprio	CONTROLE REMOTO SEM FIO	UN	20,00	369,24	446,08	8.921,60	282,14	340,86	6.817,20	-23,58%	-2.104,40	
21.3.7	CF-CL638	Próprio	RECEPTOR IR PARA CONTROLE SEM FIO PARA EVAPORADORAS DE DUTO	UN	2,00	442,38	534,44	1.068,88	337,13	407,29	814,58	-23,79%	-254,30	
<b>22 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>														
22.1	COMP 131 SEP LAG	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA. (REF. SINAPI 9537 11/2018)	m²	1.172,68	3,86	4,66	5.464,69						
22.2	COMP CIVIL P ALACIO 02	Próprio	REFERÊNCIA: SINAPI (73948/015 - 03/2019) - LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANILITE	m²	134,79	22,53	27,22	3.668,98	3,39	4,10	4.807,98	-12,01%	-656,71	
<b>TOTAL COM BDI:</b>									2.443.414,28	20,81%	2.370.014,16	-19,00%	-555.929,25	
<b>O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:</b>									2.925.943,41	13,51%				
<b>DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS</b>														

Rio Branco - Acre, 27 de junho de 2024

Revisão do Orçamento - REV08

CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE			
Classificação	LICITANTE	VALOR (R\$)	PARÂMETROS
1	RM CONSTRUÇÕES LTDA	2.370.014,16	75% orçamento pela Administração
	Valor do Desconto:	-19,00%	
	Valor da Garantia Adicional		85% orçamento pela Administração
	Valor 85% orçamento:	2.487.051,89	
	Valor Licitante:	2.370.014,16	Exequível
	Valor da Garantia:	117.037,73	Precisa de Garantia Adicional
VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO >>>		2.925.943,41	A proposta atende às condições de exequibilidade previstas no edital

VINICIUS DE MORAIS SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 41/2024/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 4016.011962.00061/2024-55

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 610 (0013135296)** e a o **Despacho 2493 (0013143697)** contido no Processo SEI nº 4016.011962.00061/2024-55, analisamos os documentos para habilitação técnica apresentado pela empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 018/2024 - COMPRASGOV N.º 90018/2024**
- Objeto: **Revitalização do Palácio Rio Branco, na cidade de Rio Branco - ACRE..**
- Município: **Rio Branco/AC.**

2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Conc. Eletrônica nº 018/2024 - SEOP (0011860896)**, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4. *Qualificação Técnica.*

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

**ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO:**

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro...)
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro...)

**10.3.4. Qualificação Técnica:**

**Serviços requeridos:**

**a) Profissional:**

Item	Discriminação
1	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV
4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 5/8", COM ISOLAMENTO

**b) Capacidade Técnica - Operacional:**

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Exigida
1	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS	M <sup>2</sup>	30,00
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	1.440,00
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	1.830,00
4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 5/8", COM ISOLAMENTO	M	50,00

### 3. OCORRÊNCIAS

#### I - Licitante: R. M. CONSTRUÇÕES LTDA

A Empresa R. M. CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou documentação para habilitação nos arquivos Documento de Habilitação - R. M. CONSTRUÇÕES LTDA (0013135164) e Documento de Habilitação SICAF - R. M. CONSTRUÇÕES LTDA (0013135168).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CREA-AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	22/11/2025	VANDERSON NERY BARROS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Parte 1 (fls 81 e 82)
				GERSON PEREIRA MONTEIRO	ENGENHARIA CIVIL	Parte 1 (fls 81 e 82)
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	14/01/2025	ANDRÉ LUIZ MOURA REATEQUIM	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Parte 1 (fls 79)
		CREA-AC	07/01/2025	GERSON PEREIRA MONTEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	Parte 1 (fls 83)

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa não cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS	M <sup>2</sup>	30,00	-			Não apresentou
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	1.440,00	3.812,15	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 477668/2019	Parte 1 (fls 86)	Suficiente

3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	1.830,00	5.663,20	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 477668/2019	Parte 1 (fls 85)	Suficiente
4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 5/8", COM ISOLAMENTO	M	50,00	154,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 478546/2019	Parte 1 (fls 105)	Suficiente

Tabela 02 - Serviços Requeridos R. M. CONSTRUÇÕES LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 03 (Relação de Equipe Técnica Mínima) e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com a tabela 04 (Relação de Equipamento mínimo) abaixo, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação:

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....	1	Gerson Pereira Monteiro, Engenheiro Civil, CREA-MG 42530/D	Parte 1 (fls 134)
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ( dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	André Luiz Moura Reatequim, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA-AC 0114303371	Parte 1 (fls 134)

Tabela 03 - Equipe técnica R. M. CONSTRUÇÕES LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		Parte 1 (fls 133)

Tabela 04 - Equipamentos Mínimos R. M. CONSTRUÇÕES LTDA.

Diante disso, sugere-se a **DILIGÊNCIA** da licitante.

#### 4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresas	Situação
LICITANTE: R. M. CONSTRUÇÕES LTDA	Diligência

Tabela 05 - Habilitação Final da Empresa Licitante.

#### 5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Conc. Eletrônica nº 018/2024 - SEOP (0011860896).

#### 6. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

Durante a análise, verificamos inconsistências entre o documento de Habilitação da Licitante R. M. CONSTRUÇÕES LTDA e as exigências editalícias. Desta forma, vejamos:

- **Acervo profissional**

A Licitante **não apresentou** acervo profissional para **PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS**, sendo assim, **não cumpriu** com a exigência de Habilitação Técnico-Profissional.

Vale ressaltar que o Edital em seu item 10.3.4, letra b) diz claramente:

*"10.3.4 Qualificação Técnica*

*(...)*

*b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: **comprovação** de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, **através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s)**, em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância,..." (grifo nosso).*

Ou seja, a Licitante julgou que o serviço *PISO EM GRANILITE BRANCO, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, POLIMENTO MECANIZADO E ENCERRAMENTO* seria similar ao *PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS* o que não procede. Esse tema foi julgado improcedente na Nota Técnica 15 (0012134716).

- **Acervo Técnico Operacional**

A Licitante **não apresentou** acervo operacional para **PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS**, sendo assim, **não cumpriu** com a exigência de Habilitação Técnico-Operacional.

Vale ressaltar que o Edital em seu item 10.3.4, letra c) diz claramente:

*"10.3.4 Qualificação Técnica*

*(...)*

*c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:*

*c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou***

*c.2) **Certidões) de Acervo Técnico com registro de atestada** devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância,..."*

E mais:

*"Notas:*

*(...)*

*II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado.**"*

Ou seja, a Licitante julgou que o serviço *PISO EM GRANILITE BRANCO, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, POLIMENTO MECANIZADO E ENCERRAMENTO* seria similar ao *PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS* o que não procede. Esse tema foi julgado improcedente na Nota Técnica 15 (0012134716).

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** da empresa R. M. CONSTRUÇÕES LTDA de acordo com a tabela 05 e com o Edital em seu item 11. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO, para saneamento às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A memória desta análise se encontra no arquivo **Análise\_Habilitação\_CONC\_ELETRO\_0182024\_REV03 (0013147247)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2024.

**Vinicius de Moraes Silva**  
Engenheiro Civil - SEOP  
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 07/11/2024, às 12:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013146621** e o código CRC **FE2B1D36**.

Referência: Processo nº 4016.011962.00061/2024-55

SEI nº 0013146621

1 - Dados da Obras

Objeto: Revitalização do Palácio Rio Branco, na cidade de Rio Branco - ACRE

Município: Rio Branco-Ac

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro - Rio Branco-AC

Data: 26/08/2024

Revisão:

10. DA HABILITAÇÃO

I - LICITANTE: R. M. CONSTRUÇÕES LTDA

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	22/11/2025	VANDERSON NERY BARROS GERSON PEREIRA MONTEIRO	ENGENHEIRO ELETRICISTA ENGENHARIA CIVIL	Parte 1 (fls 81 e 82) Parte 1 (fls 81 e 82)
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	14/01/2025	ANDRÉ LUIZ MOURA REATEQUIM	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Parte 1 (fls 79)
		CREA-AC	07/01/2025	GERSON PEREIRA MONTEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	Parte 1 (fls 83)

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS	M²	30,00	-			Não apresentou
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	1.440,00	3.812,15	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 477668/2019	Parte 1 (fls 86)	Suficiente
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	1.830,00	5.663,20	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 477668/2019	Parte 1 (fls 85)	Suficiente
4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 5/8", COM ISOLAMENTO	M	50,00	154,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 478546/2019	Parte 1 (fls 105)	Suficiente

Item	Discriminação	Qty	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....)	1	Gerson Pereira Monteiro, Engenheiro Civil, CREA-MG 42530/D	Parte 1 (fls 134)
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	André Luiz Moura Reatequim, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA-AC 0114303371	Parte 1 (fls 134)

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		Parte 1 (fls 133)

SITUAÇÃO: Diligência

VINIUS DE MORAIS SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 26 de agosto de 2024

Revisão do Orçamento - 0